

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.19

Data: 13/10/2021

Hora: 14:34

Portaria nº 1104/2021

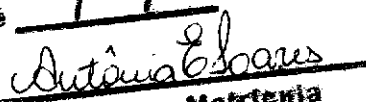
**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 11/10/2021, ao servidor **WALDEMAR EBERHARDT ERLING**, matrícula 7572, cargo de Agente Administrativo, padrão 9, classe D, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.638/12.775 no valor de R\$ 2.326,03 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 13/10/2021.

  
**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
No Mural em 13/10/21  
Até 1/1

  
Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo  
UG/RPPS/FAPETRI  
Antônia E. Soares  
Matrícula 6569-2